

com a finalidade de “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.626, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Substitui Fiscais, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 2.162/2024, de 10 de setembro de 2024, e substitui os servidores Beloni Brunoro (titular), pela servidora Luana Grazielle Trindade Zander Müller, e Daniele Maciel dos Santos (substituta), pela servidora Renata Ferreira Damaceno Pedroso (substituta), pela Secretaria Municipal de Administração, fiscal para a Ata de Registro de Preços nº 263/2024, originada do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2024, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sorriso-MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de junho de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025, torna público para quem possa interessar, que com

base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de “ CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO”. O credenciamento ocorrerá no período de 09 DE JULHO DE 2025 a 24 DE JULHO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 1.624, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Nomeia **Ivonei Pinheiro de Oliveira** para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ivonei Pinheiro de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 032, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Defensor Dativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 188-A, §2º da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 119/2025/DEPRES/SEMAD que solicita a nomeação de defensor dativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Diogo Martins da Silva, matrícula nº 9556, para atuar como defensor Dativo nos autos do Processo Ad-